



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

PORTARIA Nº 06, de 16 de outubro de 2025.

*Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora
Pública efetiva da Câmara Municipal de Santa
Margarida do Sul e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador **MAURÍCIO DA SILVA MORAES**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, férias regulamentares de 20(vinte) dias, computadas a partir do dia 20 de outubro a 08 de novembro de 2025, a servidora pública efetiva Carem Bittencourt Martins Camargo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 05/10/2024 a 04/10/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, 16 DE OUTUBRO DE 2025.


Ver. Mauricio da Silva Moraes
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se:


José Ricardo Camargo Coelho Leal
Diretor Administrativo.

